



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 09/2024**

**DISPENSA DE Nº 05/2024**

**ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Posterior realização da dispensa em epígrafe, a Câmara Municipal de Aiuruoca, usando de sua conveniência administrativa, baseada no ano eleitoral e nos poucos meses para o encerramento da atual gestão, entendeu não ser o momento adequado para a realização do Concurso Público, tendo em vista que posterior elaboração do EDITAL do Certame o mesmo deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas Do Estado de Minas Geras, para desta feita apurar sua legalidade, o que vem demorando em média de 60 à 120 dias, quando os atos de publicação em inscrições iriam certamente acontecer, no momento da transição de mandato, que poderá acarretar insegurança jurídica.

Verifica-se que não foi celebrado o contrato com a empresa que apresentou o menor valor, inexistindo desta feita prejuízo às partes.

Diante do exposto, fica revogado o processo de licitação de nº09/2024, dispensa de nº05/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Realizar Concurso Público.

Posterior encerramento do mandato, estaremos viabilizando novas metas para realização do certame nas formas legais.

Aiuruoca, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE GUTIERREZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO